

78

Conceda bastante espaço aos veículos longos na rotunda porque necessitam de mais espaço de manobra. Não circule no espaço que eles necessitam para circular a rotunda. Pode ser mais seguro esperar até que tenham circulado a rotunda.

### Atravessar a faixa de rodagem

79

Não circule através das passagens equestres, porque elas são só para cavaleiros. Não circule através de uma passagem *pelican*, *puffin* ou *zebra*. Desmonte e atravesse a pé com a sua bicicleta.

80

**Passagens toucan.** Estas passagens são controladas por sinais luminosos, que permitem aos ciclistas e peões partilhar o espaço e atravessar ao mesmo tempo. São operados com o premir do botão. Os peões e os ciclistas verão o sinal verde ao mesmo tempo. Os ciclistas são autorizados a circular transversalmente.

81

**Passagens só para bicicletas.** As vias para ciclistas em lados opostos da estrada podem ser ligadas por passagens sinalizadas. Pode circular transversalmente mas **NÃO DEVE** atravessar até que o símbolo de bicicleta verde seja exibido.

Norma 33(1) da TSR

82

**Passagens de nível/Eléctrico.** Tome cuidado extra ao atravessar os trilhos (consultar Regra 306). Deve desmontar nas passagens de nível onde um sinal "Ciclistas desmontar" seja exibido.

## Regras para motociclistas

Estas regras são em adição às contidas nas seguintes secções, que são aplicáveis a todos os veículos. Para requerimentos de licença de motocicletas, deve consultar as páginas 118-119.

### Geral

83

Em todas as viagens, o condutor e o passageiro/pendura numa motocicleta, lambreta ou motorizada, **DEVEM** usar um capacete de protecção. Isto não se aplica a um seguidor da religião Sique se estiver a usar um turbante. Os capacetes **DEVEM** cumprir as normas e **DEVEM** ser apertados correctamente. Os condutores e os passageiros de triciclos e de quadriciclos com motor, também chamados

por “quadbikes”, devem usar também um capacete de protecção. Antes de cada viagem deve verificar se a viseira do seu capacete está limpa e em boas condições.

Norma 2 da MC(PH)R (como emendado), Artigo 27 e 28 da RTO de 1995

84

É também aconselhável usar protectores visuais, que **DEVEM** cumprir as normas. Os protectores visuais riscados ou mal ajustados podem limitar a sua visão durante a condução, em particular com a luz brilhante do sol e as horas de escuridão. Considere usar protectores auriculares. O uso de botas fortes, luvas e roupa apropriada podem ajudá-lo(a) a proteger-se em caso de envolvimento numa colisão.

Norma 2 da MC(EP)R (como emendado), Artigo 29 da RTO de 1995

85

**NÃO DEVE** transportar mais de um passageiro no assento traseiro, que **DEVE** sentar-se num assento apropriado na máquina. Devem ficar virados para a frente com ambos os pés nos apoios dos pés. **NÃO DEVE** transportar um passageiro no assento traseiro a menos que a sua motocicleta tenha sido desenhada para o fazer. Os titulares de licença provisória **NÃO DEVEM** transportar passageiros no assento traseiro.

Artigo 34 da RTO de 1995, Norma 12(5) da MV(DL)R e Norma 118 da CUR

86

**Circular à luz do dia.** Torne-se tão visível quanto possível, quer de lado quer de frente ou de trás. Pode usar uma luz ou um capacete com cores brilhantes e roupa ou tiras fluorescentes. Os faróis mergulhados, mesmo com boa luz do dia, podem igualmente torná-lo(a) mais conspícuo(a). No entanto, tenha em consideração que os condutores dos outros veículos podem ainda assim não tê-lo(a) visto, ou terem julgado a sua distância ou velocidade correctamente, especialmente nos cruzamentos.



Regra 86  
Ajude-se a si próprio(a) a ser visto(a)

87

**Circular na escuridão.** Use roupa ou tiras reflectoras para melhorar a sua visibilidade na escuridão. Estas reflectem a luz dos faróis de outros veículos, tornando-o(a) visível a uma grande distância. Consultar as Regras 113 a 116 para requisitos de iluminação.

88

**Manobrar.** Deve estar ciente do que está atrás de si e na sua lateral antes de efectuar uma manobra. Olhe para trás, use os espelhos se estiverem montados. Quando está nas filas de tráfego, preste atenção aos peões que atravessam entre os veículos e aos veículos que emergem dos cruzamentos, ou mudam de faixa de rodagem. Posicione-se de modo a que os condutores o(a) possam ver nos seus espelhos. Adicionalmente, quando estiver a entrar no tráfego lento, tome cuidado e mantenha a sua velocidade baixa.

**Lembre-se: Observação - Sinal – Manobra**

## Regras para condutores e motociclistas

89

**Condição do veículo. DEVE** certificar-se que o seu veículo e reboque cumprem os requisitos completos da Regulamentação de Veículos com Motor (Construção e Uso) da Irlanda do Norte e da Regulamentação de Iluminação de Veículos Rodoviários da Irlanda do Norte (consultar página 123).

Leis CUR e RVLRL

### Aptidão para conduzir

90

Certifique-se de que está apto para conduzir. **DEVE** informar a Direcção Geral de Viação (DVLA) sobre qualquer problema de saúde que possa afectar a sua condução.

Artigo 11 da RTO de 1981

91

Conduzir quando está cansado(a) aumenta extremamente o seu risco de colisão. Para minimizar o risco:

- certifique-se de que está fisicamente apto para conduzir. Não inicie uma viagem se estiver cansado. Tenha uma boa noite de sono antes de iniciar uma viagem longa;
- evite fazer viagens longas entre a meia-noite e as 6h00, quando o alerta natural está no mínimo;